

João Pessoa, 19 de Maio de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
RUA INÁCIO LIRA, 363 – CENTRO.
CEP: 58.940-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e assessoramento do melhor roteiro aéreo para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

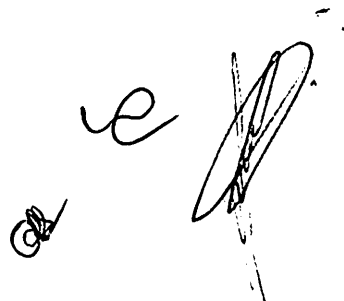
DA HABILITAÇÃO

PESSOA JURÍDICA

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); -
- b) – Contrato social e alteração Consolidada; ✓
- c) – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Tributos, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União e Seguridade Social); ✓
- d) – Certidões negativas das fazendas Estadual e Municipal; ✓
- e) – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; –
- f) – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos Trabalhistas CNDT; ✓
- g) – declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo – Anexo II. ✓
- h) – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas;
- i) – Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Atenciosamente,

ApoioTUR Viagens e Turismo Ltda.
Azaul Vieira Lopes
Diretor



RUA TABELIÃO JOSÉ RAMALHO LEITE, 1275 – SALA 01 – CABO BRANCO - TELEFONE: (83) 2106-5000.
REG. EMBRATUR: PB. 10.11.902.871/0001-17 – INSC. NO CNPJ: 11.902.871/0001-17
JOÃO PESSOA / PB – CEP: 580450-230 – E-MAIL: contato@apoiotur.com.br - Home Page: www.apoiotur.com.br.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.902.871/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/1987
NOME EMPRESARIAL APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE	NÚMERO 1275	COMPLEMENTO SALA 001	
CEP 58.045-230	BAIRRO/DISTRITO CABO BRANCO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@APOIOTUR.COM.BR		TELEFONE (83) 9981-4959	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2019 às 16:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, **IZAUL VIEIRA LOPES**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, filho de Pedro Vieira de Souza e Terezinha Lopes Vieira, nascido em 05/08/1957 na cidade de São José de Piranhas /PB, portador da cédula de identidade RG nº 341.876 SSP/PB e CPF nº 110.426.724-15 e **JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, filha de João Rodrigues Sobrinho e Maria do Rosário Rodrigues, nascida em 10/03/1955 em Sapé/PB, portadora da cédula de identidade RG nº 267.130 2ª Via SSP/PB e CPF nº 140.943.124-04, ambos residentes e domiciliados em Cabedelo/PB na Av. Oceano Indico, nº 976:– apto 603 – Intermares, CEP: 58.310-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada **APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, com sede nesta capital na Rua Tabelação José Ramalho Leite, nº 1275 – Sala 001, – Cabo Branco, CEP: 58.045-230, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.902.871/0001-17, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº. 25 2 0014604 2, por despacho de 13/02/1987, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA I - Objeto social é :79.11-2/00 – Agências de Viagens; 79.12-1/00 – Operadores turísticos; 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 52.29-0/99 – Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor; 77.22-5/00 – Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares, passa a ser: 79.11-2/00 – Agências de Viagens; 79.12-1/00 – Operadores turísticos; 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CLAUSULA II – A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLAUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP.**

CLAUSULA II – A sociedade tem sua sede na Rua Tabelação José Ramalho Leite, nº 1275 – Sala 001, – Cabo Branco – João Pessoa/PB, CEP: 58.045-230, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942.
 PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703180131. NIRE: 25200146042.
 APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/08/2017
 www.redesim.pb.gov.br

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

CLAUSULA III – Objeto social é : 79.11-2/00 – Agências de Viagens; 79.12-1/00 – Operadores turísticos; 79.90-2/00 – Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

CLAUSULA IV – O capital social é de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), dividido em quotas integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

O sócio **IZAUL VIEIRA LOPES**, ficará com quotas no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

A sócia **JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES**, ficará com quotas no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

CLÁUSULA V – A sociedade iniciou suas atividades em 13 de fevereiro de 1987 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VII – A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA VIII – A administração da sociedade caberá a **IZAUL VIEIRA LOPES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nomes empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA IX - Ao termino do exercicio social que coincidirá com o ano civil, será procedido o levantamento do balanço do exercicio, sendo que os lucros ou prejuizos serão distribuídos ou suportados entre os sócios na proporção das suas quotas de capital, depois de feita as reservas estipuladas por lei, e as que os sócios julgarem necessárias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942. PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703180131. NIRE: 25200146042. APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

CLÁUSULA X – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA XI – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XIII – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica ou a propriedade.

CLAUSULA XIV – Fica eleito o foro de João Pessoa, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA XV – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores não alcançadas pelo instrumento, permanecem em pleno vigor.

Handwritten signatures and initials, including the name 'Fátima' written vertically.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 11:14 SOB Nº 20170303942. PROTOCOLO: 170303942 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703180131. NIRE: 25200146042. APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 09 de agosto de 2017.

Izaul Vieira Lopes
IZAUL VIEIRA LOPES

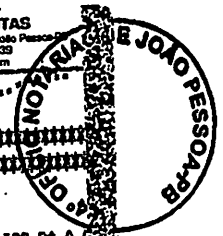


Joana D'Arc Rodrigues Vieira Lopes
JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES



TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nogueira, 350 - Tambaú - CEP: 58.033-100 - João Pessoa/PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439
carta@travassosnotas.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
JOANA D'ARC RODRIGUES VIEIRA LOPES.....
IZAUL VIEIRA LOPES.....
Em test.da verdade: João Pessoa-PB 11/08/2017 17:09:41
Jacqueline Malheiros Claudino - ESCRIVENTE
[2017-009559]EMUL:R\$ 18,46 FARPEN:R\$ 0,54 REB:R\$ 3,70 ISS:R\$ 0,54
SELO DIGITAL: AFL59756-BSEJ, AFL59757-21HI

Jacqueline Malheiros Claudino

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.902.871/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:39:30 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 09/07/2021.~~

Código de controle da certidão: **76D9.21C0.6D3D.6F92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7944.241B.19E0.AF5A

Emitida no dia 28/04/2021 às 16:07:05

Nome Empresarial:
APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Endereço:
SOLON DE LUCENA

Bairro:
CENTRO

Inscr. Estadual:
16.137.769-6

Município:
JOAO PESSOA
Situação Cadastral:
BAIXADO

Número:
S/N

CNPJ/CPF:
11.902.871/0001-17

Complemento:

CEP:
58013-130


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Data: 28/04/2021 Hora: 16:14
	CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2021/007471

Nº de Controle de Autenticação

552.456.461.521

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J/J.C.P.F. 11902871000117	Nome do Contribuinte APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP				
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA TAB JOSE RAMALHO LEITE			Número 01275	Apto/Sala 001	Bloco Complemento
Bairro CABO BRANCO	CEP 58045230	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202001611776	2021011312	Processo de Parcelamento - ITBI
	202100950183		IPTU - Lançamento

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 41459-0

IMOBILIÁRIAS 451564-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
 Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.
 Certidão emitida gratuitamente em 28/04/2021 16:14:53



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.902.871/0001-17

Razão Social: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

Endereço: R TABELIAO JOSE RAMALHO LEITE 1275 SALA 001 / CABO BRANCO /
JOAO PESSOA / PB / 58045-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041105184564937247

Informação obtida em 12/05/2021 11:09:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.902.871/0001-17
Certidão nº: 1765516/2021
Expedição: 19/01/2021, às 11:46:50
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.902.871/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

ANEXO II

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**PROPONENTE: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 11.902.871/0001-17**

1.0 – **DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

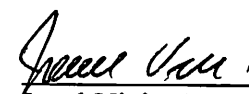
2.0 – **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação

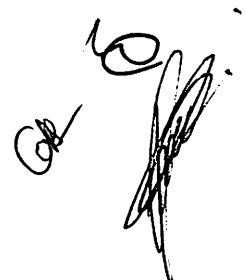
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, s2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação da presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa-PB, 19 de Maio de 2021.


Izaul Vieira Lopes
Diretor
RG: 341.876 SSP/PB



REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

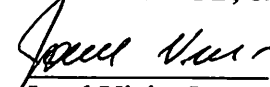
PROPONENTE: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 11.902.871/0001-17

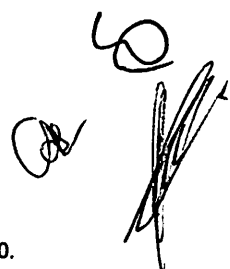
4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Empresa APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.902.871/0001-17, sediada na Rua Tabelaio José Ramalho Leite, 1275 – sala 01 – Cabo – João Pessoa-PB, por intermédio de seu representante legal o Sr. IZAUL VIEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº 341, 876 SSP/PB e do CPF nº 110.426.724-15 DECLARA, para fins do disposto no item 7.5.1. do edital do Pregão Presencial nº 00033/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2021 foi elaborado de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00025/2021 não será, ao todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00025/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00025/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Pessoa-PB, 19 de Maio de 2021.


Izaul Vieira Lopes
Diretor



RUA TABELAIO JOSÉ RAMALHO LEITE, 1275 – SALA 01 – CABO BRANCO – TELEFONE (83) 2106-5000.
REG. EMBRATUR: PB. 10.11.902.871/0001-17 – INSC. NO CNPJ: 11.902.871/0001-17
JOÃO PESSOA / PB – CEP: 58045-230 – E-mail: contato@apoiotur.com.br Home Page: www.apoiotur.com.br.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.902.871/0001-17

Razão Social: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia: APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Certidão emitida às 16:23 de 28/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

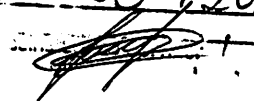
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: x3un0bd+. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a agência de Viagens – APOIOTUR VIAGENS DE TURISMO LTDA, localizada na Rua Tabelaão José Ramalho Leite, 1275 – Sala 001 – Cabo Branco, João Pessoa, Isenta, Inscrição Municipal n.º 41.459-0, fornece passagens aéreas a este Conselho Regional de Corretores de imóveis, sito a Avenida Almirante Barroso, n.º 918, Centro, João Pessoa – PB, registra no CNPJ n.º 09.292.194/0001-10, tendo sido o licitante vencedor do certame Pregão Presencial nº 002/2019, com a melhor proposta apresentada na taxa de agenciamento que importou em 8%(oito por cento). Tendo até esta data cumprido todas as exigência de qualidade e prazos de entrega.

João Pessoa, 12 de janeiro de 2021.


RÔMULO SOARES DE LIMA
Presidente

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticado por Servidor Público
de acordo com a Lei 8.666/90
Em 19/05/2021




CRECI PARAÍBA	DELEGACIA CAMPINA GRANDE	DELEGACIA PATOS	DELEGACIA CAJAZEIRAS
Avenida Almirante Barroso, 918 Centro - João Pessoa/PB CEP 50013-120 @ creci@creci-pb.gov.br ☎ 33107-0406	Rua D. Pedro II, 449 Centro - Campina Grande/PB CEP 58400-062 @ delegacia@creci-pb.gov.br ☎ 3321-6969	Rua Pedro Firmino, 107 Sala 704/705 Ed. Milindro Center Centro - Patos/PB, CEP 58700-070 @ delegacia@creci-pb.gov.br ☎ 3421-2924	Rua Sant'ácio Moura, 208 Centro - Cajazeiras/PB CEP 58900-000 @ delegacia@creci-pb.gov.br ☎ 3531-2329



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Juarez Távara, 93 – Centro – Santa Rita/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se referem necessários, que a Agência de Viagens APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 11.902.872/0001-17, localizada na Rua Tabelação José Ramalho Leite, 1275, sala 01 – João Pessoa/PB, Inscrição Municipal nº 41.459-0, fornece passagens aéreas, tem prestado satisfatoriamente os serviços descritos, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade, demonstrando capacidade técnica no desempenho de suas funções, durante o ano de 2020. Conforme Contrato nº 049/2020, Processo Administrativo nº 012/2019, pregão Presencial nº 009/2019, com desconto de 1,74% (Hum, setenta e quatro por cento).

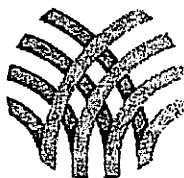
Atenciosamente,

Rafael Gomes Monteiro
 Secretário da Chefia de Gabinete

CONFERE COM ORIGINAL

Autorizado por Servidor Público
 Lei 8.660/2014

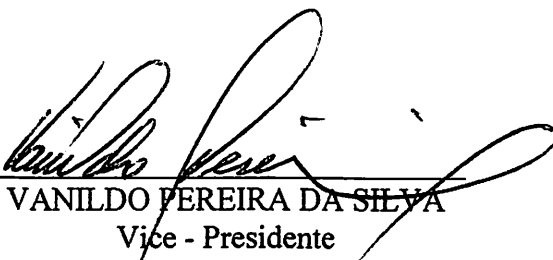
Em 19/05/2021

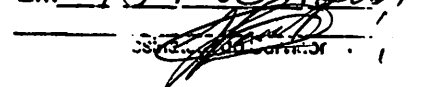


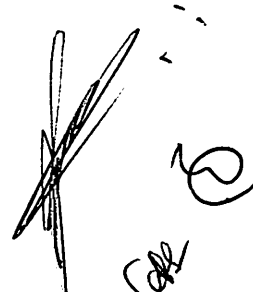
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Agência de Viagens – APOIOTUR VIAGENS DE TURISMO LTDA, localizada na Rua Tabelaão José Ramalho Leite, 1275 – sala 001 – Cabo Branco – João Pessoa/Paraíba, isenta, Inscrição Municipal nº 41.459-0, fornece passagens aéreas ao SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, situado na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, Nº 320, Jaguaribe, João Pessoa/PB, registrado no CNPJ sob ° 04.428.605/0001-39, tendo até esta data, cumprido todas a exigências de qualidade e prazos de entrega.

João Pessoa, 26 de junho de 2019.


 VANILDO PEREIRA DA SILVA
 Vice - Presidente

CONFIRME COM ORIGINAL
 Autenticado por Servidor Público:
 em conformidade com a Lei 8.660,
 E.n. 191.05.12021




Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PB
 Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe – CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB
 Fone / Fax: (83) 3048 6050 – www.senarpb.com.br

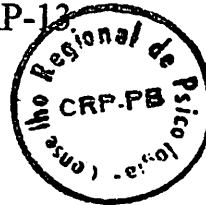


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a Agência de Viagens APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.902.871/0001-17, inscrição municipal nº 41.459-0, localizada na Rua Tabelião José Ramalho Leite, 1275, sala 01, Ed. One Cabo Branco, Bairro Cabo Branco, João Pessoa/PB, fornece passagens aéreas, transporte terrestre e locação de espaço para a realização de eventos e tem prestado satisfatoriamente os serviços descritos, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade, demonstrando capacidade técnica no desempenho de suas funções.

João Pessoa, 26 de junho de 2019

Mônica Domingos Bandeira
Mônica Domingos Bandeira
Coordenadora Geral do CRP-13



CONF. COM ORIGINAL
Aut. por Serv. do Público
de acordo com a Lei 8.060...
E.n. 19.05.12021
[Signature]

SEDE: Rua Universitário Carlos Marcelo Pinto, 92 – Torre – João Pessoa/PB – CEP 58040-350
Tel: (83) 3255-8282 / 3255-8250 - E-mail: crp13@crp13.org.br

SUBSEDE: Av. Floriano Peixoto, 53 – Centro - Ed. Dão Silveira, Sl. 01 - Campina Grande/PB
CEP 58400-165 - Tel/Fax: (83) 3322-6785 -E-mail: subsedecg@crp13.org.br

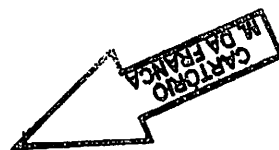
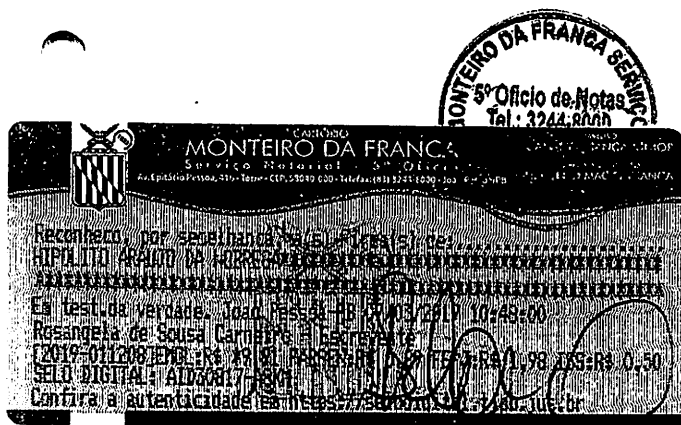
www.crp13.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Agência de Viagens – APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, localizada no Parque Sólton de Lucena, 530 – sala 07 – Centro – João Pessoa/PB, isenta, inscrição Municipal Nº 41.459-0, fornece passagens aéreas, Transporte Terrestre e Hospedagem a esta **Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba**, situada a Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 320 – Jaguaribe nesta Capital , CNPJ: **08.560.005/0001-80**, tendo até esta data, cumprido todas as exigências de qualidade e prazos de entrega exigidos.

João Pessoa, 11 de Maio de 2017.



Handwritten signature of Helder de L. Freitas
Helder Araújo da Nobrega
Contador - FAEPA

CONFERE COM ORIGINAL
Aut. ...
Lei 8.667...

Handwritten date and signature:
... 15.05.2017
[Signature]

Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba - FAEPA
Rua Eng. Leonardo Arcoverde, 320 – Jaguaribe - CEP: 58015-660 – João Pessoa - PB
Fone / Fax: (83) 3222 2000 – 3048 6050 – www.faeppb.com.br



**EXCURSÕES, VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS E MARÍTIMAS.
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RESERVA DE HOTÉIS E CITY-TOUR.**

DECLARAÇÃO

Pregão presencial nº 00025/2021

Empresa APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 11.902.871/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr. IZAUL VIEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 341,876 SSP/PB e do CPF nº 110.426.724-15 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho().

João Pessoa-PB, 19 de Maio de 2021.

Apoiotur Viagens e Turismo Ltda.
Izaul Vieira Lopes
Izaul Vieira Lopes
Diretor

[Handwritten signature]
Call

COOPERATIVA DE TURISMO

[Handwritten signature]

Organizadora de Eventos

APOIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA



11.902.871/0001-17

17/06/2019 a 17/06/2021

[Handwritten signature]

Sede: Rua...
Avenida...

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emissão de 02/07/2019 09:53:41 para o usuário...
O usuário pode acessar o conteúdo através do endereço...